

PORTARIA CFO-SEC-10, de 06 de março de 2006

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Observador do Conselho Federal de Odontologia, nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Goiás, no dia 06 de abril de 2006, o Cirurgião-Dentista Francisco Carlos Grilo.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 06 de março 2006.

MARCOS LUIS MACEDO DE SANTANA,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE,
CD
PRESIDENTE